PORTARIA Nº 962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivos cursos.

PROT.	MATR.	NOME	CURSO	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
39315/2025	43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	13/10/2025	Quarta-feira e Sexta-feira	14/11/2025
10659/2025	49551	JESSICA MARQUES HARA	Graduação em Enfermagem	06/10/2025	Sexta-feira	12/12/2025

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
26/11/2025 16:56:18

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/11/2025 09:14:43

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 67526a76-398a-40e7-9822-d08ae58eb10c - Página 1/1

SAV/DGP